

Atos e Despachos do Presidente

id: 10880626

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO
BOLETIM Nº 34**

id: 10880628

EDITAL TJ nº 1/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA** de magistrado(a), em atividade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para 01 (uma) vaga como integrante do **Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)**, instituído pelo Ato Normativo TJ nº 11/2021, e suas alterações, publicado no DJERJ de 14/05/2021.

I - O processo destina-se à eleição direta de 01 (um/uma) magistrado(a) para ocupar a vaga prevista no inciso VII do artigo 2º do Ato Normativo TJ nº 11/2021;

II - Serão eleitores todos(as) os(as) magistrados(as) em atividade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III - Serão elegíveis todos(as) os(as) magistrados(as) em atividade neste Tribunal, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para o e-mail comite.cogen@tjrj.jus.br;

IV - O prazo para inscrição será de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;

V - Se dentro do prazo indicado no item anterior não houver inscrições para ocupação da vaga a que alude este Edital, caberá à Administração Superior a indicação para o seu preenchimento;

VI - A lista dos(as) inscritos(as) será divulgada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo para inscrição;

VII - A votação ocorrerá por meio eletrônico, 05 (cinco) dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na intranet (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (Intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);

VIII - Concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato;

IX - Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos (maioria simples), sendo o resultado divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;

X - Em caso de empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior antiguidade na carreira;

XI - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: comite.cogen@tjrj.jus.br

Assunto: Inscrição de Candidatura a Integrante do COGEN-1º GRAU

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Eu, (NOME COMPLETO), matrícula nº (MATRÍCULA NO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, por eleição direta, conforme Edital nº 1/2025, a integrante do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU).